



Processo Seletivo Simplificado e Emergencial  
Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO FAZ SABER A TODOS QUE ABRE AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL Nº 004/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TRABALHAREM NA CASA ABRIGO MUNICIPAL.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº **004/2014** para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, e preenchimento dos serviços abaixo relacionados:

Coordenador Casa Abrigo - 01 vaga – Formação Superior.

Cuidador Casa Abrigo – 04 vagas – Formação completa Ensino Médio.

Todos os interessados deverão comparecer na Praça dos Três Poderes s/nº (Sede da Prefeitura Municipal), Centro, Ribeirão Bonito, SP do dia **28/07/2014** ao **01/08/2014** das 13:00 horas às 16:00 horas para inscrição e entrega de curriculum em envelope lacrado, que será aberto no ato da seleção.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Curriculum Vitae;
- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência;
- Diploma de Ensino Superior no caso de Coordenador Casa Abrigo;
- Diploma de Ensino Médio no caso de Cuidador Casa Abrigo.

A não apresentação da documentação acima elencada implica na desclassificação do candidato.

A seleção se dará através de:

Primeira e única fase (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO):



A análise de curriculum e a prova, será realizada no dia **04/08/2014**, às 08:00 no salão da Guarda Mirim, situado a Rua José Camargo de Moraes nº 38, Jardim Morumbi, nesta cidade de Ribeirão Bonito - SP.

O resultado será divulgado no dia **05/08/2014**.

**Salários:**

Coordenador Casa Abrigo – R\$ 1501,00.

Cuidador Casa Abrigo – R\$ 999,00.

**Carga Horária:**

Coordenador Casa Abrigo – 08 horas diárias.

Cuidador Casa Abrigo – 06 horas diárias.

**Prazo:**

Contrato por Tempo Determinado de 120 (cento e vinte) dias.

**Bibliografia sugerida:**

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente.

Atribuições em anexo.

Ribeirão Bonito, 24 de julho de 2014.

WILSON FORTE JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**Denominação do Serviço:** Coordenador Casa Abrigo

**Descrição Sumária das Atividades:**



- Planejar e tomar decisões visando o adequado funcionamento da unidade de trabalho e o entrosamento da equipe;
- Elaborar o projeto político- pedagógico dos serviços;
- Organizar o horário e escala dos funcionários;
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos;
- Rege-se sempre por ações pautadas em consonância com o estabelecido pelo ECA, quando for o caso.
  
- Organizar as ações operacionais dentro da Unidade;
- Intermediar ações para melhoria na qualidade de atendimento a criança e ao adolescente em conflito com a lei e de suas famílias;
  
- Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço. Articulação com a rede de serviços;
  
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
  
- Administrar a Unidade em seus aspectos funcional, organizacional, burocrático, jurídico e de pessoal; Coordenar as funções e atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários da Instituição;
- Supervisionar o registro de ponto dos funcionários; Implementar as ações na Instituição;
- Propiciar o desenvolvimento de atividades correlatas ao programa de atendimento da Instituição;
- Manter arquivos e registros atualizados e devidamente organizados;
- Inteirar-se da situação de crianças e adolescentes atendidos pela unidade, bem como das atividades por eles desenvolvidas;
- Estabelecer normas e regras de funcionamento e convivência dentro da Unidade de trabalho, fiscalizando o cumprimento das mesmas;
- Zelar pela segurança, manutenção e harmonia da Unidade;
- Provisionar materiais alimentícios, de higiene e de escritório na unidade onde exerce sua atividade;
- Atentar para que as dependências da Unidade objeto de seu trabalho estejam em condições de uso e higiene;
- Atentar para que os procedimentos adotados diariamente na prática institucional estejam em consonância como ECA.
- Demais atividades correlatas a sua função.

**Denominação do Serviço:** Cuidador da Casa Abrigo



#### Descrição Sumária das Atividades:

- Cuidar e zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida e sob os seus cuidados.
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente;
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social).
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente).
- Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da dignidade; acompanhamento na escola e outros serviços requeridos no cotidiano; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde.
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada.
- Estimular e ajudar na alimentação.
- Estimular atividades físicas e de lazer.
- Comunicar a Coordenação Socioeducativa ou o Departamento de Saúde, sobre possíveis problemas de Saúde das pessoas que estão sendo cuidadas.
- Executar outras tarefas correlatas a sua função.



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

Departamento Jurídico

